

# CICLO DE DEBATES JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

**DEPUTADA FEDERAL RAQUEL MUNIZ**

**BELO HORIZONTE- SETEMBRO 2015**

O MERCADO BRASILEIRO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTÁVEIS (DMI) É COMPOSTO POR EMPRESAS MULTINACIONAIS E POR PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NACIONAIS

EXISTEM ATUALMENTE POR VOLTA DE TRES MIL E SEISCENTAS EMPRESAS QUE COMPÕEM O MERCADO, ENTRE IMPORTADORES, FABRICANTES E DISTRIBUIDORES

EM 2014, O MERCADO BRASILEIRO MOVIMENTOU APROXIMADAMENTE 04 BILHÕES DE REAIS EM DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTÁVEIS.

ESTIMA-SE EM 10 MIL O NÚMERO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTÁVEIS COM REGISTROS NA ANVISA ATUALMENTE

A FALTA DE REGULAÇÃO NO MERCADO CAUSOU SÉRIOS PROBLEMAS AO SETOR DE DMI, COM A FORMAÇÃO DE VÁRIOS CARTÉIS ENVOLVENDO DISTRIBUIDORES, FABRICANTES, HOSPITAIS, MÉDICOS E ADVOGADOS.

FOI PARA COMBATER ESTA ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA QUE SE CONSTITUIU NA CAMARA DOS DEPUTADOS A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTÁVEIS.

## PRÁTICAS IRREGULARES QUE LEVARAM A CRIAÇÃO DA CPI

1. COMISSÃO PAGA A MÉDICOS NA ORDEM DE ATÉ 30% DO VALOR DA NOTA FISCAL

2. COMISSÃO PAGA AOS HOSPITAIS NA ORDEM DE ATÉ 20% DO VALOR DAS NOTAS FISCAIS

3. ESQUEMA FORMADO ENTRE MÉDICOS E ADVOGADOS VISANDO A JUDICIALIZAÇÃO DE PROCESSOS

## RESULTADOS DECORRENTES DA CPI

1. PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 38, DE 8 DE JANEIRO DE 2015 (MINISTÉRIOS DA SAÚDE, DA FAZENDA E DA JUSTIÇA)- CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA REGULAMENTAR AS QUESTÃO DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS

2. PORTARIA SAS N° 403, DE 7 DE MAIO DE 2015 DISCIPLINA A AQUISIÇÃO, O RECEBIMENTO , A UTILIZAÇÃO E O CONTROLE DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS

3.PL QUE CRIMINALIZA A CORRUPÇÃO PRIVADA

## RESULTADOS DECORRENTES DA CPI

4. PL QUE ALTERA AS COMPETÊNCIAS DA CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS PARA INCLUIR OS DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTAVEIS

5. PL QUE CRIA O SISTEMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM NOVAS TECNOLOGIAS E DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTAVEIS NO SUS

6. PL QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA EM DEMANDAS JUDICIAS QUE ENVOLVAM DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTAVEIS

## RESULTADOS DECORRENTES DA CPI

### 7. ACORDO SETORIAL “ÉTICA SAÚDE”

DOCUMENTO ELABORADO EM AGOSTO DE 2014 E LANÇADO EM JUNHO DE 2015 PELA ABRAIDI (ASSOC. BRAS. DE IMPORTADORES E DISTRIBUIDORES DE IMPLANTES), EMPRESAS E INSTITUTO ETHOS QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E PADRÕES NO RELACIONAMENTO EMPRESAS X PROFISSIONAIS DE SAÚDE

## RECOMENDAÇÕES DA CPI

1.TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PELO SUS NO ÂMBITO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E DENTRO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DE SAÚDE

2.INDICAÇÃO AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA PARA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA MÉDICA

3.PADRONIZAÇÃO DA NOMENCLATURA DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS IMPLANTÁVEIS

## RECOMENDAÇÕES DA CPI

4. APERFEIÇOAMENTO NO CONTROLE DE FLUXO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS NO SUS

5. REQUER CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR O PROCESSO DE INOVAÇÃO E INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA NO COMPLEXO PRODUTIVO DA SAÚDE

## RECOMENDAÇÕES DA CPI

6. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SEMESTRAIS DENTRO DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAS MEDIDAS PROPOSTAS PELA CPI DA MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES DO BRASIL.

7. REALIZAÇÃO DE AUDITORIA PELO DENASUS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

## RESULTADOS PRÁTICOS DA CPI

1. REDUÇÃO DA JUDICIALIZAÇÃO

2. REDUÇÃO DO PREÇO DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS  
IMPLANTÁVEIS

3. REDUÇÃO DAS PRÁTICAS LESIVAS À SAÚDE DA POPULAÇÃO  
ENVOLVENDO MÉDICOS, FABRICANTES, DISTRIBUIDORES E  
HOSPITAIS

# OBRIGADA!

DEPUTADA FEDERAL RAQUEL MUNIZ

[dep.raquelmuniz@camara.leg.br](mailto:dep.raquelmuniz@camara.leg.br)

Câmara dos Deputados  
Anexo IV - Gabinete 444  
Brasília -DF

(61) 3215 5444